

Aviso de abertura de concurso

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO na área da Enfermagem.

Maria Celeste Mendes Lázaro Valério, Diretora do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes, informa que se encontra aberto, por três dias, o procedimento concursal para contratação, no regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, de um licenciado/Mestre em Enfermagem, ao abrigo do art.º 39.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 08 de maio.

1. Identificação da modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

2. Identificação da duração do contrato

Anual (31/08/2025) – 12 horas

3. Identificação do local de trabalho

Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes

4. Caracterização das funções

Lecionação das disciplinas de formação técnica do Curso Profissional de Técnico de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade, do Ensino Secundário.

5. Requisitos de admissão

Requisitos gerais previstos no artigo 22º do ECD.
Licenciatura ou Mestrado em Enfermagem.

6. Formalização de candidaturas

Página www.dgae.mec.pt na área de Contratação de Escola.

7. Critérios de seleção

Avaliação do Portfólio – ponderação de 30%

Número de anos de experiência na área da Enfermagem – 20%

- Zero – 0 pontos
- Até 3 anos – 10 pontos
- De 4 a 6 anos – 12 pontos
- De 7 a 9 anos – 14 pontos
- De 10 a 12 anos – 16 pontos
- Mais de 12 anos – 20 pontos

Número de horas de formação contínua ou especializada na área da Enfermagem – 10%

- Até 15 horas de formação – 6 pontos;
- De 16 a 30 horas de formação – 12 pontos
- De 31 a 60 horas de formação – 14 pontos
- De 61 a 100 horas de formação – 16 pontos
- Mais de 100 horas – 20 pontos

Número de anos de experiência no ensino profissional e na área – ponderação de 35%

- Zero – 0 pontos
- 1 a 2 anos – 10 pontos
- 3 a 4 anos – 14 pontos
- 5 a 6 anos – 16 pontos
- Mais de 6 anos – 20 pontos

Observação: Os candidatos deverão enviar até final do prazo de candidatura o portefólio, contendo cópias dos documentos comprovativos das informações referentes aos subcritérios, para o seguinte endereço: direcao@aedfbp.pt

Os documentos devem ser enviados todos dentro de uma pasta identificada com o nome do candidato.

A entrevista de avaliação de competências, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios anteriores.

Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%

Experiência - 15%

Qualificações - 15%

Motivações Profissionais - 5%

A entrevista decorrerá em horário e local a designar e publicitados em www.aedfbp.pt, considerando-se, para todos os efeitos, os candidatos admitidos à entrevista assim notificados da mesma. Os candidatos serão ainda informados por *email* da sua seleção para a entrevista, bem como do local e horário para os quais foi marcada. A não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a **lista final** ordenada, contendo a **classificação final** dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências, bem como a **indicação do candidato selecionado**, em www.aedfbp.pt e afixada na escola sede do agrupamento.

Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada através da aplicação eletrónica da Direção-Geral

Critérios de Exclusão

- Não apresentação do portefólio e das cópias dos documentos comprovativos das informações, até ao fim do prazo de candidatura para o endereço direcao@aedfbp.pt
- Não comparência à entrevista de avaliação de competências, quando convocado.

Baltar, 04 setembro de 2024

A Diretora